



SESSÃO ORDINÁRIA

Em 02/05/16

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

Os Vereadores Daniel Almeida vem, na forma regimental, apresentar a
seguinte:

INDICAÇÃO nº 006/2016

PROTOCOLO

En25/04/16 16:14 h

(Ass.)

Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICA AO EXECUTIVO ANTI-PROJETO DE
LEI QUE
DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
“VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS” NAS
AGÊNCIAS BANCÁRIAS PÚBLICAS E
PRIVADAS E NAS COOPERATIVAS DE
CRÉDITO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

Considerando os roubos em caixas eletrônicos vem substituindo os assaltos aos bancos , devido á desarticulação das grandes quadrilhas de assaltantes, o que ocorre na maioria das vezes a noite quando não é efetivo, portanto faz-se necessário a presente Legislação, como forma de prevenção.

Considerando a fragilidade do sistema de segurança bancária, especialmente no que diz respeito á prevenção da vida e da saúde, expõe os bancários, seus familiares, clientes e transeuntes das proximidades a risco de morte, traumas, marcas e sequelas, que poderão refletir futuramente sobre a saúde física e mental de quem se torna vítima da violência.

Considerando o lucro em assaltos a caixa eletrônicos acaba sendo o mesmo dos bancos e o risco na ação é bem menor. Para evitar assaltos, os bancos tem evitado ficar com muito dinheiro nas agências.

Considerando esse tipo de ataque oferece menos risco aos ladrões, por que eles costumam agir de madrugada ou em feriados e finais de semana, quando o movimento de pessoas é menos.

Considerando a segurança dos caixas, que é feita com câmeras e alarmes, se revela muito frágil porque os mesmos são danificados.